



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP: 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 04 DE AGOSTO DE 2.020** **(Autoria do Vereador José Benedito de Carvalho)**

Concede o Título de Cidadão Saltense ao Sr. Valdair Ambrozio do Prado.

**Lafaiete Pinheiros dos Santos**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2.020, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

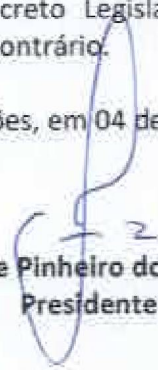
Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Valdair Ambrozio do Prado**, o título de **Cidadão Saltense**, pelos relevantes serviços prestados à Estância Turística de Salto.

Art. 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 04 de agosto de 2.020.

  
**Lafaiete Pinheiro dos Santos**  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 04 de agosto de 2.020, e publicada na imprensa local.

  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
Secretária Legislativa de Administração